

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Edital N.013/2020 - COREME

O Hospital Santa Rita – Associação Beneficente Bom Samaritano, pessoa jurídica, representado por seu presidente e representante legal Paulo Jessé de Lima e por seu Tesoureiro Mauro Sérgio Ribeiro:

TORNA PÚBLICO:

Item I - O Resultado Final do Concurso de Residência Médica para ingresso em 2021, aberto pelo Edital nº 010/2020 - COREME, para as especialidades de Anestesiologia, Cancerologia Cirúrgica, Cancerologia Clínica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Coloproctologia, Ecocardiografia, Gastroenterologia, Infectologia, Medicina Intensiva Adulto, Neonatologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, constando os classificados conforme o limite de vagas informado nos itens 1.1 e 1.2, como segue:

| ANESTESIOLOGIA | | | |
|----------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 113-2020 | 370.206.018-98 | 1º | 7,19 |
| 090-2020 | 349.016.788.09 | 2º | 7,05 |
| 010-2020 | 049.187.799-48 | 3º | 6,80 |

| CANCEROLOGIA CIRÚRGICA | | | |
|------------------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 011-2020 | 071.718.099-94 | 1º | 7,25 |

| CANCEROLOGIA CLÍNICA | | | |
|----------------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 058-2020 | 063.292.459-40 | 1º | 8,40 |

| CARDIOLOGIA | | | |
|--------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 050-2020 | 073.084.899-06 | 1º | 7,54 |
| 086-2020 | 704.228.881-50 | 2º | 6,66 |
| 109-2020 | 061.521.929-27 | 3º | 5,66 |

| CIRURGIA GERAL | | | |
|----------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 005-2020 | 066.413.439-44 | 1º | 7,61 |

| PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA | | | |
|--|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 119-2020 | 065.040.939-62 | 1º | 7,74 |
| 009-2020 | 081.198.689-60 | 2º | 7,65 |
| 105-2020 | 430.216.308-98 | 3º | 6,85 |

| CIRURGIA VASCULAR | | | |
|-------------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 037-2020 | 081.121.179-77 | 1º | 8,11 |
| 004-2020 | 045.395.209-70 | 2º | 7,34 |

| CLÍNICA MÉDICA | | | |
|----------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 026-2020 | 071.760.199-40 | 1º | 7,71 |
| 032-2020 | 081.410.649-83 | 2º | 7,19 |
| 114-2020 | 108.425.069-18 | 3º | 6,86 |
| 069-2020 | 036.391.029-83 | 4º | 6,85 |

| COLOPROCTOLOGIA | | | |
|-----------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 052-2020 | 052.165.609-55 | 1º | 6,95 |

| ECOCARDIOGRAFIA | | | |
|-----------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 006-2020 | 046.939.159-63 | 1º | 8,40 |

| GASTROENTEROLOGIA | | | |
|-------------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 080-2020 | 022.847.171-01 | 1º | 5,90 |

| INFECTOLOGIA | | | |
|--------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 001-2020 | 087.777.599-07 | 1º | 6,66 |

| NEONATOLOGIA | | | |
|--------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 091-2020 | 094.035.416-01 | 1º | 6,23 |

| PEDIATRIA | | | |
|--------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 056-2020 | 099.482.009-77 | 1º | 7,03 |
| 122-2020 | 085.425.519-23 | 2º | 6,98 |

| ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | | | |
|---------------------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 083-2020 | 038.937.349-45 | 1º | 7,46 |
| 023-2020 | 067.112.269-09 | 2º | 6,95 |
| 022-2020 | 081.468.599-41 | 3º | 6,67 |
| 060-2020 | 341.474.728-69 | 4º | 6,11 |

| RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | | | |
|-------------------------------------|----------------|---------------|------|
| Nº inscrição | CPF | Classificação | Nota |
| 054-2020 | 093.041.159-57 | 1º | 7,35 |
| 071-2020 | 062.708.969-08 | 2º | 7,16 |

Item II - Ficam convocados os candidatos acima classificados para efetuar a matrícula no período de **25/11/2020 a 27/11/2020**, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, no Centro Educacional Bom Samaritano – CEABS, sito à Rua Nassib Haddad, 126, Zona 04 - Maringá/PR.

Item III - O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato.

Item IV - Os documentos necessários para a matrícula são:

- 02 fotos 3x4;
- Atestado de vacina;
- Cópia RG;
- Cópia CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CRM (ou comprovante de inscrição) do Paraná;*
- Cópia de comprovante de endereço;*
- Cópia do diploma autenticada ou declaração de conclusão de curso;*
- Cópia do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração;*
- Cópia da Carteira de trabalho - Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia do cartão SUS;

- Grupo sanguíneo (tipagem);
- Data e local do primeiro emprego;
- Número de dependentes econômicos;
- Número de conta bancária (conta corrente e agência), preferencialmente do Banco do Brasil.

*Os médicos residentes que na matrícula não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR (somente apresentaram declarações), deverão fazê-lo impreterivelmente até o dia **31/03/2021**, o mesmo para aqueles que não apresentaram endereço residencial em Maringá/PR, sob pena de perda da vaga

Item V - O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado.

Item VI - Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir de 30/11/2020, até que haja candidatos aprovados e as mesmas estejam preenchidas. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do contato realizado, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Maringá, 24 de novembro de 2020.

Associação Beneficente Bom Samaritano
Paulo Jessé de Lima
Presidente

Associação Beneficente Bom Samaritano
Mauro Sérgio Ribeiro
Tesoureiro